



XIV Encontro de Procuradores-Gerais da CPLP

Lisboa • (11), 13 e 14 de outubro 2016



ATA

XIV Encontro de Procuradores-Gerais da CPLP

Aos 13 de outubro de 2016, na cidade de Lisboa, Portugal, teve lugar o XIV Encontro de Procuradores-Gerais da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), com a presença dos Procuradores e das Procuradoras-Gerais da República de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e de Timor-Leste.---

O Ministério Público da Região Administrativa Especial de Macau participou como Observador, tendo a delegação sido chefiada pela Procuradora adjunta em substituição do Procurador.---

A lista das delegações dos Procuradores-Gerais e Procuradoras -Gerais presentes encontra-se em **anexo I**.---

O Procurador-Geral da República da Guiné Equatorial não compareceu.--- A agenda do Encontro encontra-se em **anexo II**.---

*

I§. – Cerimónia de abertura

O XIV Encontro iniciou-se com uma cerimónia de abertura oficial que contou com a presença da Ministra da Justiça Francisca Van Dunem, o Procurador-Geral da República de Cabo Verde, Óscar Silva Tavares, Presidente do XIII Encontro de Procuradores-Gerais, a Procuradora-Geral da República Portuguesa, Joana Marques Vidal, Presidente do XIV Encontro e o Secretário Executivo da CPLP, Murade Isaac Murargy.

*

II§. Reconhecimento do Encontro dos Procuradores-Gerais da CPLP no Estatuto da CPLP

Como questão prévia ao início dos trabalhos, a Procuradora-Geral da República portuguesa,



XIV Encontro de Procuradores-Gerais da CPLP

Lisboa • (11), 13 e 14 de outubro 2016



submeteu à deliberação dos Procuradores-Gerais a sugestão apresentada pelo Secretário Executivo da CPLP no sentido do XIV Encontro de Procuradores-Gerais da CPLP ser objeto de gravação-vídeo, desde logo manifestando a sua posição de que tal sugestão poderia ser acolhida apenas quanto às Conclusões do Encontro.---

O Procurador- Geral da República Federativa do Brasil e a Procuradora-Geral da Republica de Moçambique expressaram a sua concordância com a posição da proposta da Procuradora-Geral de Portugal, no que foram secundados por todos os demais.---

Foi deliberado por unanimidade que apenas as conclusões do Encontro fossem objeto de gravação.-
--

Dando início aos trabalhos, a Procuradora-Geral da República de Portugal introduziu o tema da institucionalização do Encontro dos Procuradores-Gerais, dando conta das diligências efetuadas junto do Secretariado Executivo da CPLP, bem como do Ministro dos Negócios Estrangeiros, da Secretária de Estado da Cooperação e da Presidente do Instituto Camões.---

Comunicou a disponibilidade e sensibilidade de todas estas entidades para a ponderação desta temática e a transmissão do pedido de institucionalização do Encontro aos competentes órgãos da CPLP, no âmbito das respectivas competências.---

Concluiu, salientando a importância do empenhamento de todos os PGR's junto dos respetivos Estados, no sentido da temática da institucionalização do Encontro constar da agenda da próxima Cimeira.---

Manifestou ainda o entendimento de o Encontro dos Procuradores Gerais não dever ser considerado um órgão da CPLP, numa futura alteração aos estatutos da CPLP. Salientando, no entanto, passarem a suas deliberações a ter um reconhecimento formal e consequentemente serem tidas em atenção nas políticas gerais e setoriais da CPLP.---

Dando a palavra às delegações, o PGR de São Tomé e Príncipe começou por manifestar a sua enorme satisfação por estar presente em mais um Encontro dos Procuradores-Gerais da CPLP. Fez



XIV Encontro de Procuradores-Gerais da CPLP

Lisboa • (11), 13 e 14 de outubro 2016



alusão à imperiosa necessidade do reforço de cooperação entre os Ministérios Públicos na CPLP. Quanto à integração do Encontro nos estatutos da CPLP manifestou concordância e assumiu o compromisso de junto do respetivo governo manifestar essa intenção.---

O PGR do Brasil começou por informar sobre a realização em Brasília da XI Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da CPLP comunicando a participação numa reunião interministerial no Ministério das Relações Exteriores no âmbito da preparação da cimeira na qual foi debatida a institucionalização do Encontro. Informou também ter aquele Ministério manifestado interesse em colocar o assunto na agenda da Cimeira.---

Expressou também a opinião do Encontro não dever assumir a natureza de órgão da CPLP, mas concorda com a posição de Portugal no sentido de se mostrar necessária uma concreta proposta de previsão normativa nos estatutos da CPLP. ---

Informou ainda sobre a publicação do Decreto 8861 de 28 de setembro de 2016, designando a Procuradoria-Geral do Brasil como Autoridade Central para a Convenção de Auxílio Judiciário da CPLP.---

Além disso, solicitou que fosse referida a escolha do tema “A CPLP e a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável”, das Nações Unidas, sugerida pelo Brasil para a realização da próxima conferência, propondo que este fórum deles tomasse conhecimento e os apoiasse.---

A PGR de Moçambique declarou o seu apoio à institucionalização do Encontro nos estatutos CPLP e congratulou-se com posição do Secretário Executivo da CPLP, comprometendo-se a assumir essa posição perante o Governo moçambicano.---

O PGR de Cabo Verde informou que no seguimento do XIII Encontro a Procuradoria-Geral fez o depósito da Declaração da Praia no Secretariado Executivo da CPLP e solicitou formalmente ao Secretariado Executivo e ao Ministério das Relações Exteriores a inserção do pedido de reconhecimento e consagração do Encontro na agenda da XX reunião ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, que decorreu em Díli, em julho de 2015.---



XIV Encontro de Procuradores-Gerais da CPLP

Lisboa • (11), 13 e 14 de outubro 2016



Assinalou a importância de se fazer o enquadramento do Encontro nos Estatutos CPLP, mediante uma formulação técnica adequada. Será pois de reiterar o que vem sendo pedido insistentemente desde o X Encontro.---

O PGR de Timor-Leste manifestou a sua total concordância ao pedido de institucionalização.---

O PGR de Angola deu a sua concordância com a institucionalização do Encontro, considerando que o seu acolhimento já se encontra tacitamente previsto no n.º 4 do artigo 8.º dos Estatutos da CPLP. Congratulou-se com a posição do Secretário Executivo da CPLP manifestando opinião de o Encontro dever merecer uma cláusula específica, à semelhança do que sucede com a consagração da Assembleia Parlamentar no n.º 2 do artigo 8.º---

O PGR de Guiné-Bissau manifestou a sua satisfação por estar presente e reiterou concordância com a proposta de institucionalização do Encontro.---

A PGR de Portugal interveio de novo no sentido de a assembleia ponderar sobre se a deliberação deveria apenas reiterar a pretensão já manifestada e assumir o compromisso de diligenciar junto dos Governos no sentido dessa reiteração ou se deveria propor-se uma concreta redação de norma a incluir nos Estatutos da CPLP. Importando assim definir qual a natureza do Encontro no âmbito dos Estatutos. Concluiu assinalando que o seu entendimento vai no sentido de que deveriam ser apresentadas as linhas concretas para o enquadramento formal nos Estatutos CPLP.---

O PGR do Brasil entende que o Encontro não deve ter a natureza de órgão da CPLP, mas concorda com a posição de Portugal de se tornar necessária uma concreta proposta de integração sistemática nos Estatutos da CPLP.---

O PGR de Cabo Verde manifestou dúvidas quanto à apresentação de uma concreta proposta e à inserção sistemática de uma norma, porém não tem objeções a que se delibere nesse sentido.--

O PGR de Angola referiu poder servir de exemplo interpretativo para a criação sistemática de uma concreta proposta de institucionalização do Encontro, o normativo relativo à Assembleia; chamando a atenção para a redação do n.º 3 do artigo 8.º, dos Estatutos da CPLP.---



XIV Encontro de Procuradores-Gerais da CPLP

Lisboa • (11), 13 e 14 de outubro 2016



A PGR de Portugal lembrou referir-se o artigo 8.º aos órgãos da CPLP. E defendeu a criação de um novo artigo dedicado exclusivamente ao Encontro dos Procuradores-Gerais da CPLP.

O PGR do Brasil sugeriu ainda que a institucionalização poderia passar pela criação de uma norma dedicada às *reuniões especializadas*, à semelhança do que acontece no Mercosul.---

Posição à qual a PGR de Portugal manifestou adesão, salientando, no entanto, a necessidade de colocar o enfoque no judiciário.---

O PGR de São Tomé e Príncipe considerou que o Encontro poderia integrar-se no n.º 4 do artigo 8.º dos Estatutos CPLP e bastando a utilização de “*nomeadamente*”.

Após debate foi deliberado por unanimidade constituir uma comissão entre as delegações para elaboração de um projeto de redação para uma concreta norma a aditar aos Estatutos da CPLP.

*

III§. Apresentação do Projeto de Apoio à Consolidação do Estado de Direito (PACED) nos PALOP e em Timor – Leste por parte do Instituto e da Língua, IP Camões, Maria Teresa Santos, pelos consultores científicos Mouraz Lopes e Nuno Coelho (apresentação em **anexo III**).---

*

IV§. O Regimento do Encontro dos Procuradores Gerais da CPLP: proposta de alteração

A PGR de Portugal apresentou a proposta de alteração ao Regimento do Encontro dos Procuradores-Gerais da CPLP previamente remetida às delegações.---

Realizado debate em que todos intervieram foram introduzidas diversas alterações à proposta inicial.

Foi aprovada a proposta de alteração ao Regimento, nos termos que constam do **Anexo IV**.



XIV Encontro de Procuradores-Gerais da CPLP

Lisboa • (11), 13 e 14 de outubro 2016



(Todas as alterações foram aprovadas por unanimidade, com exceção das relativas ao artigo 5.º - votaram a favor da proposta de designação por consenso 2 países, Cabo Verde e Angola, tendo os restantes países membros votado a favor da proposta de designação por ordem alfabética).---

Foi ainda deliberado deverem todas as normas constantes do Regimento ser objeto de renumeração, bem como a entrada em vigor das mesmas ser de imediato.

*

De seguida, a PGR de Portugal disponibilizou-se para o Ministério Público português assegurar o primeiro mandato do secretariado permanente a que alude o artigo 12.º. A proposta foi acolhida por unanimidade e aclamação.---

*

No segundo dia do Encontro, dia 14 de outubro de 2016, os trabalhos prosseguiram com a designação da próxima presidência do Encontro e local de realização da reunião tendo sido deliberado, por unanimidade, o seguinte: *atendendo ao já acordado em Encontros anteriores deliberou-se de forma consensual que o próximo Encontro de Procuradores-Gerais se realizará na República Democrática de Timor-Leste.* ---

Por unanimidade foi designado como Presidente do XV Encontro de Procuradores-Gerais da República da CPLP o Procurador-Geral da República Democrática de Timor-Leste.---

De seguida, a PGR de Portugal passou ao ponto da agenda sobre as ações a desenvolver durante a nova presidência e, neste âmbito, submeteu à apreciação a proposta apresentada pelo Brasil no sentido dos Procuradores Gerais da CPLP apoiarem os objetivos *da Agenda 2030 do Desenvolvimento Sustentável, das Nações Unidas*, no que se refere à área da justiça (objetivo n.º 16).---



XIV Encontro de Procuradores-Gerais da CPLP

Lisboa • (11), 13 e 14 de outubro 2016



A proposta foi unanimemente apoiada tendo os Srs. PGR's deliberado: *“Assumir o compromisso de promover o cumprimento das metas do objetivo 16 da Agenda 2030 do Desenvolvimento Sustentável, das Nações Unidas, no âmbito das suas competências e atribuições.”*---

*

A PGR de Portugal apresentou uma proposta de criação da página *web*, denominada “CPLP Ministérios Públicos”, tendo sido apresentado um protótipo desenvolvido pelos serviços da Procuradoria-Geral portuguesa. A proposta foi aprovada por unanimidade.---

Foi também aprovada por unanimidade a proposta de criação de uma imagem gráfica do Encontro, com o compromisso de todos os membros apresentarem uma ideia para o logotipo.---

*

De seguida, submetida apreciação o projeto de Declaração de Lisboa no que se refere à institucionalização do Encontro dos Procuradores Gerais da CPLP, foi a mesma aprovada pela unanimidade. ---

Submetida à apreciação a proposta de redação de artigo autónomo a incluir nos Estatutos da CPLP, após discussão, foi a mesma aprovada por unanimidade, conforme **anexo V**.---

*

V§ - Cibercrime e prova digital no espaço CPLP. Manifestações mais frequentes de cibercriminalidade. Criação de uma rede de pontos de contacto

Apresentação efetuada pelo Procurador da República Pedro Verdelho, Coordenador do Gabinete Cibercrime da Procuradoria-Geral da República portuguesa, a qual abordou os seguintes aspetos:

- a) Sensibilização para a cibercriminalidade e para a globalização da mesma, razão pela qual esta tem que ser encarada na perspetiva de cooperação internacional;



XIV Encontro de Procuradores-Gerais da CPLP

Lisboa • (11), 13 e 14 de outubro 2016



- b) Sensibilização para a necessidade de fomentar, em particular, a cooperação entre países que tenham entre eles comunhão de língua;
- c) Alusão ao quadro normativo internacional de referência: a Convenção de Budapeste. Portugal é Parte na Convenção, Cabo Verde deu já início ao processo de adesão e a PGR de Moçambique manifestou interesse em fazê-lo;
- d) Análise dos quadros normativos de alguns dos países da CPLP, à face dos quadros normativos internacionais;
- e) Proposta de deliberação de criação do Fórum Cibercrime, um fórum dos Ministérios Públicos lusófonos vocacionado para o combate ao cibercrime e ao desenvolvimento da obtenção de prova digital.

Submetida a deliberação a criação de um fórum *Cibercrime*, foi a proposta aprovada por unanimidade, sendo logo identificado pelas delegações que se encontravam em circunstâncias de o fazer, o ponto de contacto para o referido fórum.---

*

VI§. Cooperação judiciária penal no espaço CPLP: intervenção do Ministério Público na dinamização dos instrumentos internacionais

Apresentação efetuada pela Procuradora da República Joana Ferreira, Diretora do Departamento de Cooperação Internacional da Procuradoria-Geral da República portuguesa, a qual abordou os seguintes aspetos:

O espaço da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa oferece condições particularmente favoráveis ao sucesso dos procedimentos de cooperação que se desenvolvem entre as respetivas autoridades judiciárias. Um património histórico comum, sistemas jurídicos próximos, formação frequentemente idêntica por parte das autoridades judiciárias respetivas, a utilização do mesmo idioma e a existência de instrumentos de cooperação recentes permitem aspirar a uma cooperação fluida e de nível de qualidade elevado.---



XIV Encontro de Procuradores-Gerais da CPLP

Lisboa • (11), 13 e 14 de outubro 2016



A realidade da cooperação na CPLP não tem demonstrado ter estas características, o que pode explicar-se pela falta de ratificação das Convenções multilaterais por parte de alguns Estados, pela ausência de declarações que permitam identificar corretamente as autoridades centrais ou os interlocutores responsáveis pela transmissão e recebimento dos pedidos, pela falta de formação especializada ou de dinamização da rede de pontos de contacto da CPLP.---

Embora a indicação de autoridades competentes, centrais ou locais, seja da competência e responsabilidade dos Estados, afigurar-se-ia de enorme mais-valia a identificação de *pontos de contacto especializados*, nas Procuradorias Gerais, que possam funcionar como intermediários ativos nos procedimentos de cooperação, nomeadamente os que forem emitidos pelo Ministério Público, prestando apoio e informação durante a fase de preparação dos pedidos e, nos limites da sua competência, acompanhando a sua execução ou obtendo e prestando informação sobre o seu estado.---

*

Submetida a votação a proposta de criação de um *Grupo de ligação dos Ministérios Públicos para a cooperação judiciária*, foi a mesma aprovada por unanimidade.

*

Submetida a votação a proposta da Declaração de Lisboa foi a mesma aprovada por unanimidade e aclamação, conforme anexo **VI**. ---

*

Após breve pausa teve início a cerimónia de encerramento do XIV Encontro dos Procuradores-Gerais da CPLP.---

No uso da palavra, a PGR de Portugal agradeceu a presença dos Procuradores-Gerais e das Delegações, fazendo menção à contribuição valiosa de cada um.---

Em seguida procedeu-se à leitura da Declaração de Lisboa, oportunamente aprovada por todos os



XIV Encontro de Procuradores-Gerais da CPLP

Lisboa • (11), 13 e 14 de outubro 2016



Procuradores-Gerais, e que fica a constar como **Anexo VI**.---

Por fim, teve lugar a leitura da ata do XIV Encontro de Procuradores-Gerais da CPLP, que foi aprovada e assinada pelos Procuradores-Gerais dos países presentes.---

Lisboa, 14 de outubro de 2016.

João Maria Moreira de Sousa
Angola

Rodrigo Janot Monteiro de Barros
Brasil

Óscar Silva dos Reis Tavares
Cabo Verde

António Sedja Man
Guiné -Bissau

Beatriz Buchili
Moçambique

Joana Marques Vidal
Portugal

Frederique Samba Viegas d'Abreu
S. Tomé e Príncipe

José da Costa Ximenes
Timor-Leste



XIV Encontro de Procuradores-Gerais da CPLP

Lisboa • (11), 13 e 14 de outubro 2016



Un Man Kuok

(Em representação do Procurador da RAEM)